



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 066/2007

Autoriza a republicação da Deliberação CONSUNI Nº 024/2007, que Dispõe sobre a instituição da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-030/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a republicação da Deliberação CONSUNI Nº 024/2007, de 26 de abril de 2007, que institui a **Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação (FAPETI)**, entidade publica, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Taubaté, para incluir o endereço e o número da Lei Complementar nº 175, de 09 de outubro de 2007, que aprova sua criação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de novembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de dezembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA